

TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS APLICÁVEIS AOS PEDIDOS DE COMPRA DE MATÉRIAS-PRIMAS DA INFINEUM

1. CONDIÇÕES GERAIS

Estes Termos e Condições Gerais (TCG) são aplicáveis a qualquer pedido de compra ou qualquer contrato básico ao qual estes Termos e Condições Gerais estejam à ele anexados e qualquer outro anexo especificamente referenciado como parte de um Contrato) constitui o entendimento entre as partes com relação a um pedido de compra das matérias primas descritas ("Produto") e substitui todos os acordos, negociações e discussões anteriores, orais ou escritos, entre as partes com relação a ele. Fica expressamente entendido que a aceitação do Fornecedor deste TCG por meio de execução, entrega do produto ou outro desempenho, está sujeita a estes esse TCG e quaisquer termos e condições adicionais ou diferentes propostos ou expressos pelo Fornecedor não terão validade e efeito, a menos que especificamente acordados por escrito pela Infineum

2. QUALIDADE, SUBSTITUIÇÃO E ENTREGA

O Fornecedor garante que todos os Produtos estarão em conformidade com a(s) descrição(ões) e qualidade especificadas no pedido, serão comercializáveis e estarão livres de defeitos de material e mão de obra, e serão adequados para a finalidade pretendida pela Infineum. Todos os Produtos que não estiverem em conformidade com as especificações do pedido ou que forem fornecidos em quantidade superior à solicitada poderão, a critério da Infineum, serão devolvidos às custas do Fornecedor, sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis à Infineum.

3. VIOLAÇÃO AO PEDIDO

Se o Fornecedor não sanar essa violação ao pedido ou ao presente TCG no prazo de 30 (trinta) dias corridos após ter recebido da Infineum uma notificação por escrito especificando a infração e exigindo que ela seja sanada, a Infineum terá o direito de cancelar este Pedido imediatamente mediante notificação por escrito. Além disso, qualquer a Infineum poderá cancelar esse Pedido imediatamente, mediante notificação por escrito, se o Fornecedor se tornar ou for declarada insolvente. A rescisão ocorrerá sem prejuízo de quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis da Infineum.

4. CESSÃO

O Fornecedor não poderá ceder ou transferir seus direitos e obrigações nos termos deste Pedido sem o consentimento prévio por escrito da Infineum. Infineum poderá ceder qualquer ou todos os seus direitos ou transferir qualquer ou todas as suas obrigações para uma Afiliada ou para um sucessor ou outro cessionário no negócio sem consentimento. Para os fins deste Pedido, uma "Afiliada" da Infineum significa qualquer membro do grupo de empresas da Infineum (além da Infineum) que tenha entidades controladoras finais comuns, cada uma detendo ou controlando, direta ou indiretamente, 50% (cinquenta por cento) das ações, poderes de voto ou outra evidência de titularidade.

5. TÍTULO E RISCO DE PERDA

A titularidade e o risco de perdas e danos serão transferidos do Fornecedor para a Infineum mediante a entrega e a aceitação do Produto pela Infineum ou pelo representante da Infineum no destino designado. O Fornecedor garante a

propriedade do Produto vendido nos termos deste instrumento livre de todos os ônus.

6. NÃO HAVERÁ MUDANÇAS NO PROCESSO

Sem prejuízo de qualquer uma das outras disposições, o Fornecedor garante que não alterará seu processo de forma alguma, incluindo, mas não se limitando a, matérias-primas, matéria-prima ou instalações de fabricação, sem dar à Infineum um aviso prévio razoável (não inferior a seis (6) meses, a menos que acordado de outra forma com a Infineum por escrito). A resposta da Infineum, se houver, não constituirá, de forma alguma, um endosso de tal mudança, que será feita por conta e risco do Fornecedor. O Fornecedor indenizará a Infineum contra todas as perdas decorrentes de qualquer falha em fornecer tal notificação.

7. ATRASOS, RESCISÃO E FORÇA MAIOR

O Fornecedor notificará prontamente a Infineum sobre qualquer assunto que possa atrasar o cumprimento pontual do presente Pedido. Se o Fornecedor não realizar as entregas dentro do prazo especificado neste Pedido, a Infineum poderá cancelar este Pedido ou a(s) parte(s) deste Pedido em relação à(s) qual(is) houve atraso sem responsabilidade para com o Fornecedor. Independentemente de a Infineum cancelar ou não o presente Pedido, o Fornecedor pagará por quaisquer custos decorrentes de tal falha. Nenhuma das partes incorrerá em qualquer responsabilidade, seja ela qual for, em decorrência do não cumprimento de suas obrigações nos termos do presente Pedido, na medida em que for impedida de cumpri-las por circunstâncias além de seu controle razoável, desde que notifique tais circunstâncias o mais rápido possível, juntamente com detalhes suficientes do problema, sua data provável de término e planos de ação corretiva.

8. LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONFORMIDADE

Qualquer disputa decorrente ou relacionada a este Pedido, incluindo a validade e a interpretação deste Pedido e disputas e reivindicações não contratuais, é regida e executada de acordo com as leis do Brasil. As partes, por meio deste instrumento, submetem-se irrevogavelmente à jurisdição não exclusiva do Poder Judiciário do Rio de Janeiro, Comarca da Capital, Rio de Janeiro. O Fornecedor cumprirá e garantirá a concordância de seus subcontratados em cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Pedido.

9. INSPEÇÃO E ISENÇÃO

Todos os Produtos cobertos por este Pedido estarão sujeitos à aceitação final e, a critério da Infineum, à inspeção, em seu destino, não obstante qualquer pagamento ou inspeção anterior. A aceitação ou inspeção de todo ou qualquer parte do Produto não será considerada uma renúncia dos direitos da Infineum nos termos deste Pedido. A falha de uma parte em executar ou de outra forma exercer qualquer direito nos termos deste Pedido não será considerada uma renúncia a esse direito nem impedirá a execução ou outro exercício de tal direito em qualquer momento ou momentos posteriores.

10. USO DO NOME DO INFINEUM; ÉTICA COMERCIAL; AUDITORIA

O Fornecedor concorda que não utilizará o nome ou qualquer marca registrada da Infineum ou de qualquer uma das Afiliadas da Infineum em material promocional sem o consentimento prévio por escrito da Infineum. O Fornecedor garantirá que ele, seus funcionários e seus subcontratados (a) garantirão que as faturas sejam completas e precisas, que os pagamentos da Infineum sejam recebidos exclusivamente por conta própria do Fornecedor e que nenhuma parte deles seja transferida ou prometida de qualquer forma a qualquer representante de governo ou partido político; e (b) não oferecerão, farão ou aceitarão quaisquer presentes substanciais, entretenimento extravagante ou quaisquer pagamentos ou benefícios para ou de funcionários da Infineum, suas famílias ou terceiros envolvidos neste Pedido. A Infineum terá o direito de auditar a conformidade do Fornecedor com os termos deste Pedido mediante notificação prévia por escrito e durante o horário normal de trabalho.

11. INDENIZAÇÃO

O Fornecedor concorda em defender, indenizar e isentar a Infineum de todas as reivindicações por lesões ou danos a pessoas ou propriedades decorrentes de negligência ou má conduta intencional do Fornecedor no cumprimento de suas obrigações nos termos deste Pedido.

12. PREVISÃO DE COMPENSAÇÃO

Caso o Fornecedor deixe de cumprir, de alguma forma, o disposto no presente Pedido, a Infineum poderá compensar, conforme apropriado, qualquer desempenho ou pagamento devido pela Infineum nos termos do presente Pedido ou de qualquer outro contrato entre as partes.

13. CONTRATANTE INDEPENDENTE; ATIVIDADE NAS INSTALAÇÕES DA INFINEUM

O Fornecedor realizará todos os negócios nos termos do presente Pedido como um contratado independente em seu próprio nome e por sua própria conta. Todas as pessoas que entrarem na propriedade da Infineum em nome do Fornecedor deverão observar as normas de segurança, saúde, proteção e trânsito da Infineum.

14. PREÇO E PAGAMENTO

Salvo disposição expressa em contrário neste documento, o preço do Produto inclui todos os impostos, taxas, frete, embalagem e encargos de seguro. O Produto não será faturado antes da data de envio e, na ausência de acordo em contrário, uma fatura separada será encaminhada à Infineum com relação a cada entrega separada do Produto adquirido do Fornecedor.

15. VIOLAÇÃO DE PATENTES, DIREITOS AUTORAIS E MARCAS REGISTRADAS

O Fornecedor garante que: (a) nem o Produto fornecido nos termos do presente Pedido, nem qualquer dispositivo ou processo nele incorporado constitui ou envolve uma infração de quaisquer patentes, marcas registradas, direitos autorais ou outros direitos de propriedade intelectual existentes no momento em que o Produto deve ser fornecido; (b) o Produto será entregue livre da reivindicação legítima de qualquer parte por meio de infração de quaisquer desses direitos de propriedade intelectual; e (c) o Produto poderá ser usado ou vendido livre de qualquer reivindicação legítima de qualquer parte por meio de infração de direitos de propriedade intelectual

ou similar, mas somente na medida em que o Fornecedor estivesse ciente, no momento da entrega, do uso que a Infineum pretendia fazer do Produto. O Fornecedor defenderá, indenizará e isentará a Infineum, seus sucessores e cessionários, contra toda e qualquer reivindicação, demanda, perda, custo ou responsabilidade decorrente ou resultante da violação da garantia acima pelo Fornecedor.

16. CONFIDENCIALIDADE

O Fornecedor concorda que, durante período de dez (10) anos contados da data do Pedido, manterá sempre a confidencialidade e não divulgará a terceiros, sem o consentimento prévio por escrito da Infineum, quaisquer informações confidenciais divulgadas por ou em nome da Infineum, a menos que tais informações: (a) sejam de conhecimento público ou já sejam de conhecimento do Fornecedor no momento da divulgação; (b) posteriormente se tornem de conhecimento público, exceto por violação do presente Pedido ou de qualquer outra obrigação de confidencialidade; ou (c) posteriormente cheguem legalmente à posse do Fornecedor de um terceiro.

17. SAÚDE

O Fornecedor garantirá que as informações adequadas (por exemplo, Folhas de Dados de Segurança de Materiais e quaisquer atualizações das mesmas) sejam transmitidas à Infineum na ou antes da primeira entrega do Produto quanto a quaisquer condições necessárias para garantir que o Produto seja seguro e sem riscos à saúde quando usado adequadamente.

18. DIREITOS DE TERCEIROS

Salvo disposição expressa em contrário, nada nestes TCG expresso ou implícito, tem a intenção ou pode ser interpretado de modo a conferir ou dar a terceiros quaisquer direitos, recursos, benefícios ou base para confiança em, sob ou em razão deste Pedido.

19. SANÇÕES

O Fornecedor declara e garante que não está, e suas Afiliadas não estão, direta ou indiretamente: (i) sujeita a quaisquer sanções internacionais, incluindo, entre outras, aquelas emitidas, mantidas ou aplicadas pelas Nações Unidas, pelo Conselho da União Europeia, por Estados Membros da União Europeia, pelo Reino Unido ou pelos Estados Unidos (em conjunto, "Sanções"); ou (ii) de propriedade ou controlada por qualquer pessoa física ou jurídica sujeita a tais Sanções; ou (iii) agindo para, ou em nome de, qualquer pessoa física ou jurídica sujeita a Sanções; ou (iv) de outra forma visada por Sanções. O Fornecedor declara e garante ainda que (i) os produtos que estão sendo fornecidos serão adquiridos, obtidos e/ou fabricados em conformidade com as Sanções; e (ii) tais produtos não serão vendidos, fornecidos, exportados ou transferidos de qualquer forma que possa fazer com que a Infineum ou suas Afiliadas violem as Sanções ou controles de exportação aplicáveis.

20. CÓDIGO DE CONDUTA DA INFINEUM

O Código de Conduta da Infineum para Fornecedores, que está localizado em https://www.infineum.com/wp-content/uploads/2024/04/supplier-code-of-conduct_060521.pdf e pode ser alterado pela Infineum periodicamente ("Código"), é aplicável a este Pedido e é parte integrante dele. Espera-se que o Fornecedor cumpra o Código durante a vigência do Pedido.